

DECRETO N. 18.649, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 15.068.849,38.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 15.068.849,38 (quinze milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
65.10-01.400000	Geral	15.068.849,38

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial, no valor de R\$ 15.068.849,38 (quinze milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.005	Projetos de Gestão Pública	
10.10-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	1.531.132,20

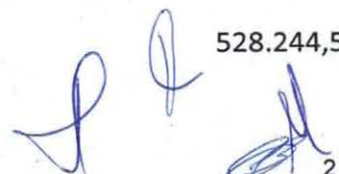
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	231.000,00

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

15.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
15.10-01.110000	Geral	416.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
15.10-01.110000	Geral	316.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-01.400000	Geral	1.959.928,78
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
45.10-01.110000	Geral	1.223.636,13
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
45.10-01.110000	Geral	157.573,06
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
45.10-01.110000	Geral	191.744,12
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	
45.10-01.110000	Geral	454.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
45.10-01.110000	Geral	528.244,54



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.371.693,38
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
70.10-01.110000	Geral	241.035,61
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
75.10-01.110000	Geral	437.480,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
75.10-01.110000	Geral	9.381,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 2 de outubro de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo